



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII nº 2735 de 18 de janeiro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2735 de 18/01/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO CEDAE
Processo: 0008 /2018 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Prestação do Serviço de fornecimento de Água tratada
Valor: R\$ 45.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 0010 /2018 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Prestação do Serviço de Telefonia fixa
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 0098 /2018 – Secretaria Municipal de Administração, RH e Gestão
Objeto: Prestação do Serviço de Telefonia fixa
Valor: R\$ 30.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Processo: 0100/2018 – Secretaria Municipal de Administração, RH e Gestão
Objeto: Prestação do Serviço de Postagem
Valor: R\$ 30.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO CEDAE
Processo: 0097/2018 – Secretaria Municipal de Administração, RH e Gestão
Objeto: Prestação do Serviço de fornecimento de Água tratada
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 0007 /2018 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Prestação do Serviço de Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 2.500.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 0103/2018 – Secretaria Municipal de Administração, RH e Gestão
Objeto: Prestação do Serviço de Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 90.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 0009 /2018 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Prestação do Serviço de Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 120.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Processo: 0419/2018 – Secretaria Municipal de Planejamento
Objeto: Pagamento de ARTs referentes aos projetos técnicos do Município
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2735 de 18/01/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS
Processo: 113/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição De Material de Limpeza CRAS-AVELAR para 1ºSemestre 2018
Valor: R\$243,35
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS
Processo: 111/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição De Gênero Alimentício CRAS-AVELAR para 1ºSemestre 2018
Valor: R\$6.838,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PASS TRANSPORTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Processo: 5342/2017 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Locação de caminhão compactado para coleta de resíduos sólidos no município, para o exercício 2018.
Valor: R\$ 115.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA
Processo: 0110/2018 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de GLP -Gás Liquefeito de Petróleo
Valor: R\$ 2.084,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao contrato 031/2017, celebrado com a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS, tendo como objeto o fornecimento de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, do Município de Paty do Alferes, prorrogando prazo até 30 de julho de 2018.

Paty do Alferes, 01 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:Sem titular da pasta-
Secretário de Cultura:MARCELO BASBUS MOURÃO-
Secretário de Saúde: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -
Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :
ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de
Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário**
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
THIAGO VANNIER PERALTA -Secretária de Planejamento e
Gestão:Sem titular da pasta-**Secretário de Administração,**
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA
REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento
Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE
TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e
Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário**
de Esportes e Lazer: EURICO PINHEIRO BERNARDES
JÚNIOR- Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º**
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores:AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA
COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN
TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora
Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora**
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária**
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de**
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao contrato 032/2017, celebrado com o Sr. ONEDIR LAPROVITA VIEIRA COSTA, tendo como objeto o fornecimento de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar **do Município de Paty do Alferes**, prorrogando prazo até 30 de julho de 2018.

Paty do Alferes, 01 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao contrato 035/2017, celebrado com o Sr. IVAN PECORARO, tendo como objeto o fornecimento de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar **do Município de Paty do Alferes**, prorrogando prazo até 30 de julho de 2018.

Paty do Alferes, 01 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao contrato 037/2017, celebrado com a Sra. JULIANE VIEIRA COSTA RODRIGUES, tendo como objeto o fornecimento de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, **do Município de Paty do Alferes**, prorrogando prazo até 30 de julho de 2018.

Paty do Alferes, 01 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 008/2018 - SMT

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS (ABADÁ), COM SUBLIMAÇÃO TOTAL PARA USO DOS BLOCOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES DURANTE O CARNAVAL 2018.

Data e Local: 30 de janeiro de 2018, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO N.º 5.116 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 21.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.01.20.601.0021.2212 – Feira da Agricultura Familiar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00
---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.01.20.601.0021.2212 – Feira da Agricultura Familiar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 011/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM EDIÇÃO, FILMAGEM COM TRANSMISSÃO SIMULTANEA E LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED.

Data e Local: 30 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

CREDENCIAMENTO
GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA. CNPJ: 27.652.684/0001-62
Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - GRUPO 1201 - B CEP: 20.010-010
Bairro: CENTRO Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ

Contato (s)
Nome: RUI PINTO Telephone: (21) 2169-9959
E-mail: rui.pinto@geneilinvestimentos.com.br

Nome: NUNO CRUZ Telephone: (21) 2169-9959
E-mail: nuno@genialinvestimentos.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - NÃO

Patrimônio sob Gestão
Nacional 10.100.383.046,57 Global: 10.100.383.046,57 RPPS: 225.400.510,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO, e alterações posteriores, emitido em 02/02/2015. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6819 expedido em 15/05/2002 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA. apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 28/01/2018;

Atestado de Regularidade Fiscal:

o Municipal: Vencimento: 16/02/2018;

o Estadual: Vencimento: 26/01/2018;

o Federal: Vencimento: 08/04/2018.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA. apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	4,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	24,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP5

IGQ-RP5:

Limite de Alocação: Sem limite para aplicação.

Descrição: Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis. No geral, a administração e gestão dos fundos classificados neste nível não garante, em sua plenitude, o cumprimento do dever fiduciário.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
08/09/2014	29/09/2014
18/03/2015	20/03/2015
29/09/2015	29/09/2015
04/05/2016	13/05/2016
20/01/2017	31/01/2017
17/01/2018	18/01/2018

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 29/12/2017

FD	CNPJ	FUNDO
1	07.972.299/0001-95	GERAÇÃO FUTURO PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES
2	11.898.349/0001-09	GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES
3	01.675.497/0001-00	GERAÇÃO FI AÇÕES
4	11.898.280/0001-13	GERAÇÃO FUTURO SELEÇÃO FI AÇÕES
5	15.796.357/0001-03	GERAÇÃO FUTURO FIC MULTIMERCADO
6	19.419.157/0001-84	GERAÇÃO FUTURO IMA-B FIC RENDA FIXA

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	10,948	76,249	10,686	5,955	Nao

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

2	IDIV	12,367	101,093	10,327	-2,206	Nao
3	IBOVESPA	10,948	76,249	10,715	7,596	Nao
4	IBOVESPA	10,948	76,249	10,426	12,133	Nao
5	CDI	0,066	25,314	1,158	20,623	Nao
6	IMA-B	3,964	40,779	4,592	38,537	Sim

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

CREDENCIAMENTO
G F GESTÃO DE RECURSOS S/A (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: G F GESTÃO DE RECURSOS S/A CNPJ: 09.630.188/0001-26
Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - 12 ANDAR CEP: 20.010-010
Bairro: CENTRO Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ

Contato (s)
Nome: RUI PINTO Telephone: (21) 2169-9959
E-mail: rui.pinto@gerafuturo.com.br

Nome: NUNO CRUZ Telephone: (21) 2169-9959
E-mail: nuno.mgaai@gerafuturo.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM
Emissor: AUSTIN RATING Classificação: QG2

Patrimônio sob Gestão
Nacional 5.122.541.416,75 Global: 5.122.541.416,75 RPPS: 233.469.859,54

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/08/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de n° 10.119 expedido em 19/01/2008 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3°, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13, o(a) **G F GESTÃO DE RECURSOS S/A** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 25/06/2018;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
- o Municipal: Vencimento: 15/04/2018;
 - o Estadual: Vencimento: 26/01/2018;
 - o Federal: Vencimento: 07/02/2018.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indicio de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3° Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **G F GESTÃO DE RECURSOS S/A** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	40,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	4,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	64,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61
cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
10/11/2015	10/11/2015
12/05/2016	13/05/2016
30/01/2017	31/01/2017
17/01/2018	18/01/2018

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 29/12/2017

FD	CNPJ	FUNDO
1	11.898.349/0001-09	GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES
2	01.675.497/0001-00	GERAÇÃO FI AÇÕES
3	19.419.157/0001-84	GERAÇÃO FUTURO IMA-B FIC RENDA FIXA
4	07.972.299/0001-95	GERAÇÃO FUTURO PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES
5	11.898.280/0001-13	GERAÇÃO FUTURO SELEÇÃO FI AÇÕES

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IDIV	12,367	101,093	10,327	-2,206	Nao
2	IBOVESPA	10,948	76,249	10,715	7,596	Nao
3	IMA-B	3,964	40,779	4,592	38,537	Sim
4	IBOVESPA	10,948	76,249	10,686	5,955	Nao
5	IBOVESPA	10,948	76,249	10,426	12,133	Nao

DECRETO N.º 5.115 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Programação Financeira. Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação da Administração Direta, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o cronograma de execução mensal de desembolso, a programação financeira mensal e as bimestrais de arrecadação para o exercício de 2018, constantes nos anexos deste decreto, conforme disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os créditos adicionais abertos em favor dos grupos de despesas relacionados na Lei nº 2.382 de 22/12/2017, terão seus valores incorporados ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que será automaticamente redimensionado a cada bimestre em função das despesas e receitas executadas no exercício financeiro.

Art. 3º A Secretaria de Fazenda desde que necessário, no decorrer do exercício financeiro, poderá promover alterações no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA					
EXERCÍCIO DE 2018					
ART. 8º, LC 101 de 04/05/2000					
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	1º QUADRIMESTRE
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	SUB - TOTAL
TOTAL DA RECEITA	7.536.638,34	6.278.500,00	7.950.442,00	7.172.000,00	28.937.580,34
RECEITAS CORRENTES	7.926.362,34	6.718.500,00	8.590.442,00	7.592.000,00	30.827.304,34
Receita Tributária - 1.1	125.000,00	204.000,00	1.877.342,00	577.000,00	2.783.342,00
Receita de Contribuições - 1.2	105.262,34	450.000,00	330.000,00	850.000,00	1.735.262,34
Receita Patrimonial - 1.3	1.403.000,00	48.000,00	863.000,00	132.000,00	2.446.000,00
Receita de Serviços - 1.6	100,00	1.500,00	100,00	3.000,00	4.700,00
Transferências Correntes - 1.7	6.200.000,00	5.900.000,00	5.400.000,00	5.850.000,00	23.350.000,00
Outras Receitas Correntes - 1.9	93.000,00	115.000,00	120.000,00	180.000,00	508.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	240.000,00
Transferências de Capital - 2.4	90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	240.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA 7.0	280.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.150.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE 9.0	759.724,00	780.000,00	980.000,00	760.000,00	3.279.724,00

MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	1º QUADRIMESTRE
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	SUB - TOTAL
TOTAL DA RECEITA	7.421.385,00	7.458.600,00	8.071.400,00	7.398.500,00	59.287.465,34
RECEITAS CORRENTES	7.711.385,00	7.768.600,00	8.371.400,00	7.688.500,00	62.367.189,34
Receita Tributária - 1.1	432.000,00	337.000,00	567.000,00	371.000,00	4.490.342,00
Receita de Contribuições - 1.2	480.000,00	660.000,00	354.000,00	383.000,00	3.612.262,34
Receita Patrimonial - 1.3	626.000,00	335.000,00	1.200.000,00	850.000,00	5.457.000,00
Receita de Serviços - 1.6	600,00	600,00	10.400,00	4.500,00	20.800,00
Transferências Correntes - 1.7	6.062.785,00	6.300.000,00	6.100.000,00	5.900.000,00	47.712.785,00
Outras Receitas Correntes - 1.9	110.000,00	136.000,00	140.000,00	180.000,00	1.074.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	440.000,00
Transferências de Capital - 2.4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	440.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA 7.0	420.000,00	390.000,00	370.000,00	380.000,00	2.710.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE 9.0	760.000,00	750.000,00	720.000,00	720.000,00	6.229.724,00

MESES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	3º QUADRIMESTRE
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	TOTAL
TOTAL DA RECEITA	7.550.500,00	6.590.755,00	6.935.600,00	9.692.476,64	90.056.796,98
RECEITAS CORRENTES	8.030.500,00	7.060.755,00	7.395.600,00	10.002.476,64	94.856.520,98
Receita Tributária - 1.1	273.000,00	219.000,00	275.000,00	357.000,00	5.614.342,00
Receita de Contribuições - 1.2	487.000,00	480.000,00	450.000,00	630.000,00	5.659.262,34
Receita Patrimonial - 1.3	650.000,00	100.000,00	350.000,00	934.876,64	7.491.876,64
Receita de Serviços - 1.6	500,00	500,00	600,00	600,00	23.000,00
Transferências Correntes - 1.7	6.500.000,00	6.100.000,00	6.200.000,00	7.950.000,00	74.462.785,00
Outras Receitas Correntes - 1.9	120.000,00	161.255,00	120.000,00	130.000,00	1.605.255,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	640.000,00
Transferências de Capital - 2.4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	640.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA 7.0	220.000,00	220.000,00	230.000,00	420.000,00	3.800.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE 9.0	750.000,00	740.000,00	740.000,00	780.000,00	9.239.724,00

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA					
EXERCÍCIO DE 2018					
ART. 8º, LC 101 de 04/05/2000					
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	1º QUADRIMESTRE
ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	SUB - TOTAL
TOTAL DE DESPESA	6.590.000,00	6.014.200,00	6.293.045,41	6.553.713,20	25.450.958,61
DESPESAS CORRENTES	5.710.000,00	5.100.000,00	5.293.045,41	5.543.713,20	21.646.758,61
Pessoal e Encargos - 3.1	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.643.713,20	14.143.713,20
Juros e Encargos da Dívida - 3.2	10.000,00				10.000,00
Outras Despesas - 3.3	2.200.000,00	1.600.000,00	1.793.045,41	1.900.000,00	7.493.045,41
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	14.200,00	100.000,00	10.000,00	154.200,00
Investimentos - 4.4	20.000,00	14.200,00	100.000,00	10.000,00	144.200,00
Amortização da Dívida - 4.6	10.000,00				10.000,00
RESERVA DO RPPS	750.000,00	750.000,00	780.000,00	900.000,00	3.180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	150.000,00	120.000,00	100.000,00	470.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	315.020,61	315.020,61	315.020,61	315.020,61	1.260.082,44
CÂMARA	315.020,61	315.020,61	315.020,61	315.020,61	1.260.082,44



MESES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	2º QUADRIMESTRE
ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	SUB - TOTAL
TOTAL DE DESPESA	7.476.086,94	8.600.000,00	7.420.000,00	7.520.000,00	56.467.045,55
DESPESAS CORRENTES	6.400.000,00	7.400.000,00	6.400.000,00	6.600.000,00	48.446.758,61
Pessoal e Encargos - 3.1	3.800.000,00	4.900.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	30.443.713,20
Juros e Encargos da Dívida - 3.2					10.000,00
Outras Despesas - 3.3	2.600.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	17.993.045,41
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	500.000,00	200.000,00	100.000,00	1.354.200,00
Investimentos - 4.4	400.000,00	500.000,00	200.000,00	100.000,00	1.344.200,00
Amortização da Dívida - 4.6					10.000,00
RESERVA DO RPPS	626.086,94	600.000,00	800.000,00	800.000,00	6.006.086,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	660.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	315.020,61	315.020,61	315.020,61	315.020,61	2.520.164,88
CÂMARA	315.020,61	315.020,61	315.020,61	315.020,61	2.520.164,88

MESES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	3º QUADRIMESTRE
ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	TOTAL
TOTAL DE DESPESA	8.100.000,00	8.113.909,18	7.610.000,00	9.765.842,25	90.056.796,98
DESPESAS CORRENTES	7.300.000,00	7.213.909,18	6.700.000,00	9.109.573,60	78.770.241,39
Pessoal e Encargos - 3.1	3.800.000,00	3.800.000,00	3.600.000,00	5.609.573,60	47.253.286,80
Juros e Encargos da Dívida - 3.2					10.000,00
Outras Despesas - 3.3	3.500.000,00	3.413.909,18	3.100.000,00	3.500.000,00	31.506.954,59
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	300.000,00	410.000,00	300.000,00	2.614.200,00
Investimentos - 4.4	250.000,00	300.000,00	410.000,00	300.000,00	2.604.200,00
Amortização da Dívida - 4.6					10.000,00
RESERVA DO RPPS	500.000,00	500.000,00	450.000,00	315.942,04	7.772.028,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	100.000,00	50.000,00	40.326,61	900.326,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	315.020,61	315.020,61	315.020,61	315.020,68	3.780.247,39
CÂMARA	315.020,61	315.020,61	315.020,61	315.020,68	3.780.247,39

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018
ART. 13 DA LC DE 04/05/2000

RECEITA	BIMESTRES						VALOR
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	ORÇADO
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	TOTAL ANUAL
TOTAL DA RECEITA	13.815.138,34	15.122.442,00	14.879.985,00	15.469.900,00	14.141.255,00	16.628.076,64	90.056.796,98
RECEITAS CORRENTES	14.784.862,34	16.282.442,00	15.579.985,00	16.159.900,00	15.191.255,00	17.498.076,64	95.496.520,98
Receita Tributária 1.1	329.000,00	2.454.342,00	769.000,00	938.000,00	492.000,00	632.000,00	5.614.342,00
Receita de Contribuições 1.2	555.262,34	1.180.000,00	1.140.000,00	737.000,00	967.000,00	1.080.000,00	5.659.262,34
Receita Patrimonial 1.3	1.451.000,00	995.000,00	961.000,00	2.050.000,00	750.000,00	1.284.876,64	7.491.876,64
Receita de Serviços 1.6	1.600,00	3.100,00	1.200,00	14.900,00	1.000,00	1.200,00	23.000,00
Transferências Correntes 1.7	12.100.000,00	11.250.000,00	12.362.785,00	12.000.000,00	12.600.000,00	14.150.000,00	74.462.785,00
Outras Receitas Correntes 1.9	208.000,00	300.000,00	246.000,00	320.000,00	281.255,00	250.000,00	1.605.255,00
RECEITAS DE CAPITAL	140.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	640.000,00
Transferências de Capital 2.4	140.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	640.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA 7.0	570.000,00	580.000,00	810.000,00	750.000,00	440.000,00	650.000,00	3.800.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	1.539.724,00	1.740.000,00	1.510.000,00	1.440.000,00	1.490.000,00	1.520.000,00	9.239.724,00

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
PREFEITO MUNICIPAL